

J. T. S.

Lei nº 779

Revenencia rua no distrito de Ufarechal
FlorianópolisA Câmara Municipal de Domingos Ufar-
tius, Estado do Espírito Santo, Decreta:Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal
autorizado a denominar a rua da
filha, que parte da rua Emilio Balle
seguinte até a rua Santana,
denominada "Waldemar Alves".Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.Registre-se e
Publique-se

Sala das Sessões, 13 de maio de 1977

José Gonçalves dos Santos
Vereador -Sancionada esta lei em:
09 de Setembro de 1977Assinatura
Deputado Municipal